



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 199, de 02 de junho de 2022

Institui no âmbito do CBMGO o Prêmio Avançar.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 202200011009346, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO o Prêmio Avançar.

Art. 2º O Prêmio Avançar tem por objetivo estimular e reconhecer as boas práticas e ideias inovadoras que colaborem com o alcance dos objetivos estratégicos da Corporação.

Art. 3º Fica a Comissão de Gestão do Conhecimento responsável por promover anualmente o concurso que contará com as seguintes categorias:

- I - Boas práticas desenvolvidas na área operacional;
- II - Boas práticas desenvolvidas na área administrativa;
- III - Ideias inovadoras na área operacional; e
- IV - Ideias inovadoras na área administrativa.

Art. 4º As premiações serão previstas em edital e poderão ser modificadas a cada edição do concurso a critério do Comando da Corporação.

Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a publicação desta portaria em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 02/06/2022, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030601921** e o código CRC **A607C912**.

## SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 202200011009346



SEI 000030601921